

BIOPOLÍTICA NAS MÍDIAS DIGITAIS: APONTAMENTOS SOBRE BIOESTÉTICA E A BOÇALIDADE DO MAL

Patrícia Aurora Corrêa Mazoti⁴⁴

Resumo: O artigo busca compreender a sociedade em rede através de uma análise das mídias digitais. Se, na era da informação, permite-se a proliferação de novas formas de comunicação e sociabilidades, aumenta-se também a vigilância através da conexão perpétua, a localização geográfica, o controle modular moral, ético e estético. A regulamentação é realizada pela interface das plataformas sobre indivíduos, tornando possível a coleta e armazenamento de informações de milhões de pessoas. Assim, as mídias digitais exercem um poder biopolítico transnacional que perpassa muitas vivências contemporâneas, marcando-se pela ligação emocional que os indivíduos desenvolveram pelas suas redes sociais. Porém, a possibilidade de “dizer tudo” quebrou a suposta neutralidade da natureza humana, fazendo com que “bárbaros” emergissem em todos lugares. Dessa forma, a necessidade de visibilizar a negação do outro foi reformulada, já que não basta mais rejeitar propostas, causas e/ou pautas em silêncio, pois o ódio constituiu-se através da polifonia da boçalidade.

Palavras-chave: Mídias digitais. Biopolítica. Bioestética. Boçalidade do mal.

The article seeks to understand the network society through an analysis of digital media. If, in the information age, allows for the proliferation of new forms of communication and sociability, surveillance is also increased through perpetual connection, geographical location, modular moral, ethical, and esthetic control. The regulation is carried out by the interface of the platforms on individuals, making it possible to collect and store information provided by millions of people. Thus, digital media exert a transnational biopolitics power that permeates many contemporary experiences, marking the emotional connection that individuals develop through their social networks. However, the possibility of "saying everything" broke the supposed neutrality of human nature, causing "barbarians" to emerge everywhere. In this way, the need to make visible the denial of the other was reformulated, for it is not enough today to reject proposals, causes and/or guidelines in silence, because the hatred was constituted through the polyphony of the boçalidade.

Keywords: Digital Media. Biopolitics. Bioesthetics. Boçalidade of Evil.

⁴⁴Graduação em Filosofia (Licenciatura) pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Brasil (2015). Mestranda da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Brasil. Email: correap07@gmail.com

INTRODUÇÃO

[...] A plena luz e o olhar de um vigia captam melhor que a sombra, que finalmente protegia. A visibilidade é uma armadilha (FOUCAULT, 2004, p.166).

Nenhuma forma de poder parece ser tão sofisticada quanto aquela que regula os elementos imateriais de uma sociedade: informação, conhecimento, comunicação (COSTA, 2004, p.163).

As modificações nos hábitos e utilização das tecnologias através dos atos comunicacionais e espaços de visibilidades têm colocado questões sobre as novas articulações da sociedade brasileira, essa que, paulatinamente, vem se reestruturando pela “conexão perpétua⁴⁵” (CASTELLS, 2009, p. 348) que perpassa uma gama crescente de vivências na contemporaneidade.

A sociedade em rede se constituiu na era da informação com “o desenvolvimento de novas tecnologias e a tentativa da sociedade de reaparelhar-se com o uso do poder da tecnologia para servir a tecnologia do poder” (CASTELLS, 2008, p. 98). Esse momento histórico baseia-se no estabelecimento de relações através da informação, da sua capacidade de processamento e geração de conhecimentos, fazendo com que a virtualidade se expresse como realidade, pois “todas as expressões culturais, da pior a melhor, da mais elitista a mais popular, vêm juntas nesse universo digital que liga, em um supertexto histórico gigantesco, as manifestações passadas, presentes e futuras” (CASTELLS, 2008, p. 394).

Assim, as formas de sociabilidades e expressões culturais que anteriormente não eram contempladas pelas mídias tradicionais passaram a obter espaços de visibilidades. Porém, se, por um lado, as mídias digitais permitem a proliferação de novas formas de comunicações e sociabilidades, por outro, elas trazem um aumento da vigilância e do controle modular sobre os indivíduos. Tendo em vista esses aspectos, este artigo busca apresentar uma análise das modificações nas dinâmicas sociais contemporâneas mediadas pelas novas mídias digitais⁴⁶. Essa reflexão se faz necessária, visto que, embora a “cultura digitalizada” componha a nossa sociedade, “mal começamos a compreendê-la em seus próprios termos” (MISKOLCI, 2012, p. 39).

⁴⁵ No original: “perpetual connectivity”.

⁴⁶ As mídias digitais compreendem “[...] uma forma de se referir aos meios de comunicação contemporâneos baseados no uso de equipamentos eletrônicos conectados em rede, portanto referem-se – ao mesmo tempo – à conexão e ao seu suporte material” (MISKOLCI, 2011, p. 12).

O tópico *Biopolítica e bioestética nas mídias digitais* apresentará alguns mecanismos pelos quais o poder exerce diferentes instrumentos de vigilância, reflexão estabelecida a partir das políticas de dados do *Facebook* e de um estudo acadêmico realizado por pesquisadores dessa plataforma. Além disso, o conceito deleuziano sociedade de controle será trabalhado para se entender como a modulação do controle moral, estético e ético se manifesta na biopolítica das mídias digitais, utilizando, para tanto, a questão do cerceamento à nudez praticada pelo *Facebook* e seu posicionamento diante de discursos preconceituosos.

Em *A boçalidade do mal e o direito ao ódio: somos aquilo que compartilhamos* a problematização reside nas consequências da permissividade dos discursos de ódio profanados nas mídias digitais, focando-se no anonimato de comentários de um vídeo do canal do *YouTube* “Põe na Roda” e na notoriedade e ostentação da liberdade de expressão observadas na página do *Facebook* “Orgulho de ser Hétero”. Dessa forma, objetiva-se analisar os sentidos e significados destes discursos, relacionando-os com a questão da banalidade do mal, de Hannah Arendt, e as novas formas de violência assumidas na contemporaneidade.

BIOPOLÍTICA E BIOESTÉTICA NAS MÍDIAS DIGITAIS

Michel Foucault analisou a ideia de Jeremy Bentham⁴⁷ sobre a arquitetura de poder concebida como *panopticon*, isto é, a possibilidade de uma vigilância interiorizada na forma de disciplina e individualização que se realiza de forma “permanente, exaustiva, onipresente, capaz de tornar tudo visível, mas com a condição de se tornar ela mesma invisível” (2004, p.176). A vigilância é exercida a partir de um olhar hierárquico, sanções normalizadoras e exames, engendrando um poder que, além de reprimir e corrigir, produz recompensas. Como aponta Appelbaum⁴⁸ que:

As pessoas eram recompensadas por participar do Stasi, o órgão de segurança da antiga Alemanha Oriental. E hoje são recompensadas por participar do Facebook. Só que no Facebook elas são recompensadas com créditos sociais – ir para a cama com a vizinha – em vez de serem pagas diretamente. E é importante relacionar esse fenômeno com o aspecto humano, porque ele não se restringe à tecnologia, é uma questão de controle por meio da vigilância. Em certos aspectos, é o panóptico perfeito (ASSANGE *et al*, 2013, p. 39).

⁴⁷ Foi um filósofo e jurista. Desenvolveu a ideia do Panóptico que corresponde a “uma máquina de dissociar o par ver-ser visto: no anel periférico, se é totalmente visto, sem nunca ver; na torre central, vê-se tudo, sem nunca ser visto” (FOUCAULT, 2004, p.167).

⁴⁸ Faz parte do movimento *cypherpunk* que consiste em “um ativista que defende o uso generalizado da criptografia forte como caminho para a mudança social e política. Existe um movimento cypherpunk ativo desde os anos de 1990, influenciado pela cultura hacker e pelas ideias libertárias” (SILVEIRA, 2016, p. 175).

Quando mandamos uma mensagem de nosso celular, acessamos o *Facebook*, *Google*, entre outras mídias digitais, disponibilizamos informações que são armazenadas em um banco de dados, formando, assim, “uma coleção de individualidades separadas” (FOUCAULT, 2004, p. 166). O *Facebook* disponibiliza uma política de dados em que se constata o que está sendo coletado, compreendendo dessas informações no cadastro da conta, a criação e compartilhamento de conteúdos, mensagens, localização de fotos ou arquivos criados, conteúdos que são visualizados, frequência das atividades, dados sobre computadores e dispositivos utilizados para o acesso e sobre a conexão da rede⁴⁹.

Essas questões foram tratadas em um estudo acadêmico realizado pelos cientistas de dados do *Facebook* e publicado no site da Academia Nacional de Ciências dos Estados Unidos. O estudo se baseou em páginas pessoais de língua inglesa, manipulando as emoções de 689.000 usuárias/os, sem consentimento prévio⁵⁰. Durante uma semana, o *feed* de notícias dessas pessoas recebeu publicações positivas e, outras, negativas a partir do algoritmo de classificação utilizado para desenvolver e testar o interesse de espectadoras/es sobre os conteúdos que acham mais importantes no *Facebook*, isto é, o que leva as pessoas desejarem permanecer na rede ou a sair dela (KRAMER, 2014).

Para o *Facebook*, esses estudos indicam o que leva as pessoas a agir, elemento de destaque, pois o lucro da empresa se baseia na publicidade. Assim, é importante que os indivíduos criem uma ligação emocional com a plataforma e que essa seja endossada pelo tempo de convívio, contato com as/os amigas/os, compra de produtos e defesa de causas.

Para Silveira (2015), o *Facebook* utiliza uma biopolítica transnacional que se realiza através de ações disciplinares. O controle e armazenamento de códigos e informações proporcionam às mídias digitais um local privilegiado de poder, pois o acesso às informações dos indivíduos possibilita o controle sobre a vida dos mesmos. Para Appelbaum⁵¹, este é “o panóptico perfeito” (apud ASSANGE et al, 2013, p. 39).

Em 2014, o Brasil se tornou o quarto país⁵² a estabelecer um regulamento para o uso da internet. O Marco Civil da Internet⁵³ passou a determinar os direitos e deveres para o setor,

⁴⁹ Disponível em: <<https://www.facebook.com/about/privacy/>>.

⁵⁰ A justificativa para realizar o experimento sem consultar os indivíduos que fariam parte foi a aceitação dos termos de uso da rede social que concede permissão de operações internas, resolução de problemas, análises de dados, experimentos, pesquisa e melhoria de serviços.

⁵¹ Membro do movimento *cyberpunk* que consiste em “um ativista que defende o uso generalizado da criptografia forte como caminho para a mudança social e política. Existe um movimento *cyberpunk* ativo desde os anos de 1990, influenciado pela cultura hacker e pelas ideias libertárias” (SILVEIRA, 2016, p. 175).

⁵² Após a Eslovênia, Holanda e Chile.

⁵³ Para mais informações: SOLAGNA, F. A formulação da agenda e o ativismo em torno do Marco Civil da Internet. Porto Alegre, 2015. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em

além de garantias para as/os usuárias/os numa tentativa de regulamentar os direitos *on-line* à luz dos direitos *off-line*. Ainda que o Marco Civil obrigue o compartilhamento de dados pessoais e de comunicações privadas via internet em caso de ordem judicial, a disputa pelo acesso ao armazenamento em massa já provocou embates legais entre a justiça brasileira e as mídias digitais.

Apesar do *Facebook* garantir a disponibilização de informações no caso de solicitações judiciais⁵⁴, a empresa já se negou a cedê-las às autoridades brasileiras. O *WhatsApp*⁵⁵ (aplicativo comprado pelo *Facebook* em 2014) já sofreu três bloqueios por ordem de juízes de primeira instância, mas todos foram derrubados. Para os favoráveis ao bloqueio, a proteção dos dados íntimos e pessoais de forma irrestrita favorece a prática de atos ilícitos e criminosos⁵⁶. Curiosamente, ao mesmo tempo em que o Estado não reconhece o poder desterritorializado das empresas tecnológicas sobre as pessoas, este manifesta a reivindicação de seu poder sobre àquelas/es que fazem parte da sua nação.

Na realização de sua biopolítica, as mídias digitais exercem um controle moral, ético e estético sobre suas/eus usuárias/os. Um exemplo desta prática é encontrado no cerceamento da nudez nas páginas do *Facebook*. Seus padrões de comunidades consideram que políticas restritivas à nudez são necessárias para a proteção de sua comunidade global e, por isso, a exibição de atos sexuais, órgãos genitais ou seios e mamilo são restringidos, exceto quando se der “por motivos educativos, humorísticos ou satíricos”⁵⁷.

Apesar de prever exceções, na prática, a nudez não é tolerada no *Facebook*. A remoção desses conteúdos ocorre independentemente dos direitos civis e dos significados simbólicos das publicações. A estratégia estética é utilizada como forma de higienização da plataforma, constituindo-se um controle bioestético que se “remete a uma ética, a um modo de viver e de se comportar. Os gestores da plataforma criam um mundo regrado e pensado conforme a visão de mundo que buscam defender” empreendendo “uma política de controle de todos, uma biopolítica da espécie em rede” (SILVEIRA, 2015, p. 1649).

Sociologia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/117545>> Acesso em: 04 nov. 2016.

⁵⁴ Disponível em <<https://www.facebook.com/about/privacy/#>> Acesso em: 05 nov. 2016.

⁵⁵ Diferente do *Facebook*, este aplicativo apresenta a problemática da criptografia, como observa o co-fundador Jan Koum: “Ninguém consegue acessar o conteúdo dessa mensagem: nem os criminosos, nem os hackers, nem os regimes opressores. Nem sequer nós mesmos”.

⁵⁶ Disponível em <http://brasil.elpais.com/brasil/2016/07/28/politica/1469734014_715576.html> Acesso em: 06 nov. 2016.

⁵⁷ Disponível em: <<https://www.facebook.com/communitystandards#>> Acesso em: 06 nov. 2016.

Em 2015, o Ministério da Cultura publicou um *post* para divulgar o lançamento do Portal Brasileira Fotográfica⁵⁸ que conta com um acervo de milhares de imagens históricas dos séculos XIX e XX. A postagem trazia uma foto que exibia um indígena e uma indígena da etnia Botocudo, de autoria de Walter Grabe (1909). Um dia após sua publicação, o *Facebook* bloqueou a fotografia devido à exibição dos seios e mamilos da indígena.

Apesar do Ministério da Cultura solicitar o desbloqueio da postagem, o *Facebook* justificou que a censura era prevista em suas regras globais e, por isso, não responde à legislação nacional⁵⁹. O então Ministro da Cultura anunciou que adotaria providências legais, pois, para ele, esse posicionamento feria às legislações nacionais, configurando um desrespeito à cultura do próprio país⁶⁰. A campanha *#culturasemcensura* foi criada para apoiar o Ministério Público a pressionar a empresa e contou com o engajamento de diversas pessoas.



Figura 1: Juca Ferreira, em entrevista coletiva, mostra foto censurada pelo Facebook. (Fotos: Lia de Paula)

O *Facebook* reverteu a decisão e republicou a foto com as mesmas curtidas, compartilhamentos e comentários anteriores ao bloqueio. Em nota pública, declarou que: “Não é fácil encontrar o equilíbrio ideal entre permitir que as pessoas se expressem criativamente e manter uma experiência confortável para a nossa comunidade global e culturalmente diversa”⁶¹.

Outro caso foi o bloqueio da intervenção artística do alemão Olli Waldhauer em 2015. O fotógrafo quis problematizar o modo como as mídias digitais tratam as mensagens xenofóbicas que são compartilhadas na rede. Waldhauer comparou as medidas do *Facebook*

⁵⁸ O arquivo fotográfico estabeleceu uma parceria com em parceria com a Fundação Biblioteca Nacional e o Instituto Moreira Salles. Disponível em: <<http://brasilianafotografica.bn.br/>> Acesso em: 07 nov. 2016.

⁵⁹ Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/noticias-destaques/-/asset_publisher/OiKX3x1R9iTn/content/id/1248568> Acesso em: 07 nov. 2016.

⁶⁰ Nas palavras do ministro: “tal postura fere a Constituição da República; o Marco Civil da Internet; o Estatuto do Índio e a Convenção da Unesco sobre Proteção e Promoção da Diversidade e das Expressões culturais. Também desrespeita a cultura, a história e a dignidade do povo brasileiro”⁶⁰.

⁶¹ Disponível em <<http://exame.abril.com.br/tecnologia/facebook-desbloqueia-foto-de-indios-botocudos/>> Acesso em: 08 nov. 2016.

sobre o bloqueio em relação a nudez e discursos racistas, trazendo na foto uma mulher de *topless* atrás de um homem sentado em um sofá.



Figura 2: Fotografia de Waldhauer censurada no Facebook.

O homem exibe “não compre dos turcos”, uma alusão ao slogan nazista que dizia “não compre dos judeus”. O termo “kanaken” é uma expressão alemã depreciativa em referência aos imigrantes turcos. Acima, tem-se: “Apenas uma dessas duas pessoas está quebrando as regras do *Facebook* #NippelStattHetze”⁶². A *hashtag* significa, “mamilos em vez de assédio racial”.

Diversos compartilhamentos utilizaram a publicação da imagem original, mas essa aparecia vedada, com outras figuras ou então com os mamilos desfocados. Após a censura, Waldhauer revelou sua indignação: “Pode me dar uma explicação, Sr. Facebook? Entenderam realmente o que estamos fazendo? Isso seria bom”.

Em outras palavras, enquanto o *Facebook* censurou a nudez, o discurso racista manteve-se intocável, afinal aquele que desafiou as suas normas de controle foi “apenas” um sujeito (Waldhauer) e, por isso, a plataforma não reconsiderou, diferentemente do ocorrido com o Ministério da Cultura brasileiro, que representava os interesses de um Estado Nacional.

⁶² Disponível em <<https://www.facebook.com/olliwaldhauer/photos/a.194559157545145.1073741828.194554314212296/194921810842213/?type=3&theater>> Acesso em: 08 nov. 2016.

Assim, tem-se que as interações nas mídias digitais são construídas por meio da polaridade entre a liberdade dos indivíduos e o controle dos direitos civis e das informações que permeiam as postagens destes, desafiando, por sua vez, o discurso que sustentou a edificação dos Estados Nacionais democráticos: a defesa da plena liberdade dos sujeitos.

O conceito deleuziano “sociedade de controle” corrobora para o entendimento dessa polaridade. Segundo Deleuze (2000), no começo da década de 1990, emergiram novas estruturas sociais que passaram a funcionar através do controle contínuo e da comunicação instantânea. Enquanto na sociedade disciplinar “os confinamentos são moldes, distintas moldagens”, na sociedade de controle “os controles são uma modulação, como uma moldagem autodeformante que mudasse continuamente, a cada instante, ou como uma peneira cujas malhas mudassem de um ponto a outro” (DELEUZE, 1992, p.220).

Enquanto o controle disciplinar se baseava na verticalidade, na longa duração, de forma infinita e descontínua, o controle modular apresenta-se pela horizontalidade universal, em curto prazo, com transformações contínuas e ilimitadas. Se antes o confinamento se expressava a partir das paredes institucionais, a sociedade de controle passou a representar prisões ao ar livre. O indivíduo da sociedade de controle funciona por meio de um feixe contínuo, pois modular significa interferir de forma sutil, acelerar ou “reduzir sua velocidade”, induzi-lo para lá ou para cá, “chamar sua atenção para a necessidade de uma parada, trabalhar para reforçar seus gostos e estilos, desde que sejam os pretendidos e delimitados pela plataforma de rede e seus investidores e contratantes” (SILVEIRA, 2015, p. 1644).

O posicionamento do *Facebook* em relação ao Ministério da Cultura e Waldhauer apresenta esse controle modular. No entanto, a pergunta suscitada pela intervenção artística permanece: as mídias digitais possuem interesse em reger seu controle modular diante daquelas/es que utilizam esse meio para manifestar seus discursos de ódio?

A BOÇALIDADE DO MAL E O DIREITO AO ÓDIO: SOMOS AQUILO QUE COMPARTILHAMOS

J.⁶³ lança mão do anonimato e distanciamento físico oferecido pelas mídias digitais, isto é, utiliza um pseudônimo e uma imagem genérica para publicar suas convicções. Considera que uma “cultura que aceita e tolera o veadismo e sapatonismo, tolera a corrupção,

⁶³ Nome abreviado para preservar os sujeitos da pesquisa, já que a utilização de seus dizeres não foi solicitada aos mesmos. Os comentários serão utilizados sem nenhuma alteração.

o furto, o roubo, alcoolismo, drogas, etc. Bem fazem as culturas mais avançadas em se livrar desses bichos, como os europeus e asiáticos” (2016). Esse comentário foi postado no *YouTube* no vídeo “E se fosse com você? (Por que criminalizar a homofobia?⁶⁴)” feito pelo canal de humor e informação “Põe na Roda”.

J. efetuou por volta de 73 comentários neste vídeo. Para ele: “viados e sapatões são uma involução do ser humano. É uma fase de regresso a idade média. a animalidade e bestialidade. Quando o ser humano evoluir, esses bichos deixarão de existir” (2016). Ele não está sozinho. Mais adiante, outro indivíduo emite seu desejo, corroborando com J.: “CADÊ CAMPO DE CONCENTRAÇÃO PARA VIADOS” (R., 2016).

J. e R. enquadram-se na categoria de *haters*⁶⁵, sujeitos que expressam a finalidade tácita de expressar o ódio. São pessoas que utilizam o combo anonimato e falta de punição para exaltar a intimidação moral. Como compreender a necessidade de expressar essas violências?

Agamben (2008) considera que uma das questões que Auschwitz oferece é a dificuldade de compreender a mente do indivíduo comum. Para tanto, baseia-se nas considerações de Hannah Arendt sobre o julgamento de Adolf Eichmann em Jerusalém, 1961. Assim como o próprio Eichmann, a filósofa também acreditava que ele não era um monstro, mas um sujeito comum, como tantos que não são “nem pervertidos, nem sádicos, mas eram e ainda são terrível e assustadoramente normais” (ARENDR, 2003, p. 299). Ele não odiava judeus, não desejava seu extermínio e não tinha matado com suas próprias mãos. Sua culpa foi obedecer às ordens dos líderes nazistas, pois era apenas um burocrata e, por isso, “agiu como se fosse condicionado” (KOH, 2001, p. 14).

A partir do conceito banalidade do mal, Arendt problematizou o mal que não se apresenta como uma fatalidade, refletindo sobre atos violentos que não possuem raízes “em uma especial maldade, patologia ou convicção ideológica do agente; sua personalidade destacava-se unicamente por uma extraordinária superficialidade” (ARENDR, 1993, p. 145).

Não se trata de isentar o burocrata de seus atos ilícitos, mas entender como se configura a mentalidade que forja indivíduos como ele, ou seja, como o ato de maldade se constitui como banal. Assim, o mal de Eichmann é banal porque não possui motivação

⁶⁴ Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=KXYtmju2mkw>> Acesso em: 09 nov. 2016.

⁶⁵ Amaral e Coimbra explicam que “o termo hater (em português, odiador) como gíria da internet é originário do hip hop norte-americano, e está relacionado à expressão ‘Haters Gonna Hate’ (Odiadores vão odiar)”. Assim, a palavra *hater* é utilizada para “categorizar o sujeito que fala mal dos outros através dos espaços de interação e conversação na internet. Os haters sempre existiram, antes de se popularizarem na internet, eles surgiam em reuniões públicas, como por exemplo, comícios eleitorais, manifestos feministas, religiosos, etc (AMARAL; COIMBRA, 2015, p. 296)”.

ideológica, patológica ou religiosa. Ainda que a banalidade não seja normalidade, Eichmann tomou e vivenciou o mal como uma trivialidade.

J. é um sujeito comum que encontrou uma forma de liberar seus discursos de ódio pelos mesmos motivos e como tantas outras pessoas igualmente comuns. Porém, além do condicionamento à reprodução dos discursos oriundos de seus círculos sociais, J. manifesta uma determinação em disseminar esse mal, isto é, não o faz enquanto um automatismo como Eichmann.

Por isso, J. embasa seu mal em algumas instâncias sociais para justificar o extermínio desses “bichos inferiores⁶⁶”. Justifica-se, então, através da ciência:

nenhuma ciência séria entende como ‘normal a veadagem e a sapatonagem, coisa de doentes mentais. por isso fica a cargo de pseudo ciências como psicologia, benzimento, xamanismo, etc. A genética, bioquímica, biologia, biogenética, medicina, psiquiatria, nenhum entende como normal. [...] Merda + esperma, assim como óvulo + óvulo não produzem nada de útil ou bom, apenas seres motivos de gozação e chacota, ainda que pela costas. A natureza, sem a intervenção humana não permitem que possuam descendência. Isso é genética (J., 2016).

Aciona dogmas religiosos:

alega que Cristo defende a viadagem e colação de velcro. [...] escreva sua própria bíblia e crie seu próprio Cristo, seu DEUS, seus dogmaas, onde confundem amor fraternal com amor ao C#. [...] Quem quiser um DEUS ou um Cristo que aceita viadismo e sapatonismo, fala com a gayzista aí de cima, na bíblia dela pode e deve. Posta aqui o nome da religião que você frequenta. Posta o nome da religião que Cristo aceita o viadismo e o sapatonismo? [...] é tudo mentira, ilusão. Igreja onde Cristo aceita e tolera viadismoe e sapatonismo é seita e não religião. Adoram ao demônio, não ao Cristo. [...] veados e sapatões são motivos de chacotas, gozações e piadas em qualquer ambiente. Se acham invejados e amados quando na verdade são apenas palhaços da sociedade moderna. (2016)

E, por fim, constrói sua escala evolutiva da humanidade, na qual homossexuais e lésbicas encontram-se abaixo de heterossexuais e também de animais como o veado:

Esses viados e sapatões de hoje nunca serão os gênios de amanhã, pois ou se e gênio ou aberração. [...] prefiro [...] entender que viado seja uma redução da palavra TRANSVIADO, e fiz essa opção quando achei muita falta de respeito associar tão belo animal com seres tão degradados, com trejeitos esquisitos e estranhos, estereotipados [...] Viados, sapatões e gays deveriam receber penas maiores quando cometerem crimes contra heteros, pois a humanidade chegou ate aqui graças aos heteros e não o oposto. Viados e sapatões não se reproduzem, logo, a humanidade estaria extinta. (2016)

A escritora e jornalista Eliane Brum realizou uma análise sobre estas situações que ultrapassam a banalidade do mal. Para ela, as mídias digitais ofertaram a possibilidade de “dizer tudo”, sem repressão, censura e criticidade, processo que se metamorfoseou através da

⁶⁶ Para J., os bichos inferiores são ladrão, alcoólatra, drogado, esturador, pedófilo, corrupto, viado e sapatão.

ostentação da liberdade de expressão e autenticidade. Não há mais distinção entre espaços públicos e privados: qualquer sujeito não é neutro, dada a publicização dos posicionamentos políticos, éticos e morais.

Os considerados “bárbaros” passaram a ser encontrados em todos lugares, indivíduos que, por vezes, fizeram-se enquanto antigos aliados na construção da civilização. Esse processo conforma uma ilusão, porque os “outros” também identificam em nós atos de atrocidades e como “civilizados”, para nos defender, atacamos e humilhamos com o intuito de destruí-los. Para explicar seu argumento, Brum ressignifica o conceito de banalidade do mal de Arendt, ressaltando que a internet modificou a utilização da escrita (que se pautava na reflexão, pois construía uma memória social permanente) oferecendo um aspecto novo e atrativo para as manifestações de ódio, fazendo com que a boçalidade constitua o tempo presente:

A boçalidade do mal [...] é um fenômeno gerado pela experiência da internet. [...] Desde que as redes sociais abriram a possibilidade de que cada um expressasse livremente [...] o seu ‘eu mais profundo’, a sua ‘verdade mais intrínseca’ [...] descobrimos não apenas o que cada um faz entre quatro paredes, mas também o que acontece entre as duas orelhas de cada um. Descobrimos o que cada um de fato pensa sem nenhuma mediação ou freio. E descobrimos que a barbárie íntima e cotidiana sempre esteve lá, aqui, para além do que poderíamos supor, em dimensões da realidade que só a ficção tinha dado conta até então (BRUM, 2015)⁶⁷.

O respeito aos direitos individuais caiu, então, por terra. Aquelas/es que cometem atos de maldade na internet reivindicam a condição de “cidadãos de bem” para expressar a intolerância com qualquer espécie de diferença. Hasteiam, com orgulho, o seu ódio, afinando-se com aquilo que Brum atesta: “o direito ao ódio e à eliminação do outro mostrou-se soberano: aquele que é diferente de mim, eu mato. Ou delete. Simbolicamente, no geral; fisicamente, com frequência assustadora (2015)⁶⁸”.

Todos os comentários expostos neste tópico, até o momento, utilizaram o anonimato para a publicização da violência, pois o *YouTube* permite, com maior facilidade, manter a identidade oculta. Porém, Brum alerta que a fase do anonimato tem se mostrado ultrapassada, pois as pessoas não mais se importam em vincular seus dados pessoais e imagens com posicionamentos que são construídos para execrar existências que fogem dos padrões da “normalidade”. O orgulho à intolerância traz a necessidade de visibilizar a negação dos outros. Não basta mais rejeitar em silêncio, pois o ódio, atualmente, constitui-se através da polifonia.

⁶⁷Disponível em: < http://brasil.elpais.com/brasil/2015/03/02/opinion/1425304702_871738.html> Acesso em: 10 nov. 2016.

⁶⁸ Disponível em: < http://brasil.elpais.com/brasil/2015/03/02/opinion/1425304702_871738.html> Acesso em: 10 nov. 2016.

A interação na página “Orgulho de ser Hetero”⁶⁹ remete-se a esta questão. Criada por Aires em 2012 e alocada no *Facebook*, possui mais de meio milhão de seguidoras/es e curtidas. Para garantir sua polifonia, em 2013, foi elaborado um blog⁷⁰ de humor caracterizado como masculino, versando sobre “bebidas, mulheres, carros, preservação da família e dos bons costumes”⁷¹. A página também possui um *Instagram*⁷², uma loja de “camisetas opressoras”⁷³ e um grupo fechado⁷⁴ no *Facebook* que proíbe a participação de pessoas contrárias às posturas das/os participantes destes meios, não admitindo “Gayzismo, Feminismo nem Esquerdismo no grupo”. Suas/eus seguidoras/es usam seus próprios nomes e sobrenomes na defesa de estereótipos de masculinidade, feminilidade e família, promovendo-os por suas redes.

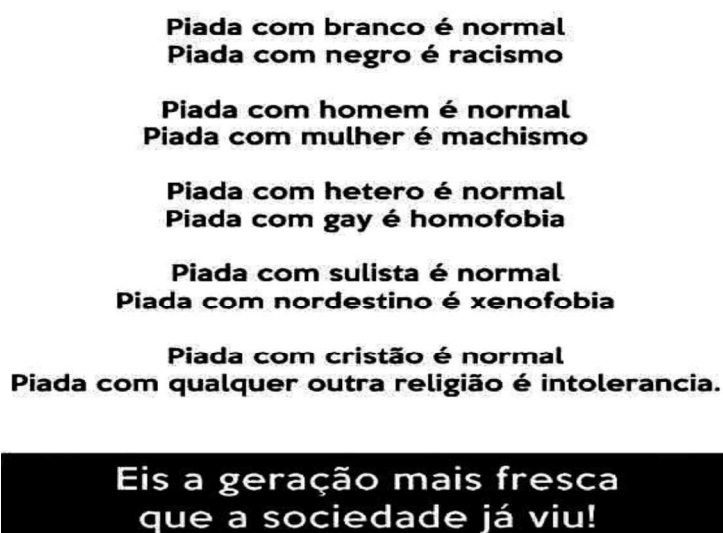


Figura 3: Imagem que define a “Geração mimimi” para a página “Orgulho de ser hetero”.

Essa postagem⁷⁵ foi realizada em 2016 e obteve 11 mil curtidas, 22.439 compartilhamentos e 234 comentários. Busca-se com ela enfraquecer as demandas sociais de grupos que, nos últimos tempos, conquistaram direitos e representatividade. Nessa perspectiva, o racismo é encarado como uma espécie de vitimização injusta, pois as pessoas

⁶⁹ Utiliza-se “hetero” sem a acentuação, pois é a maneira que a página se nomeia. Foi mantida a grafia original expressa pelos comentários nas mídias digitais. Disponível em: <<https://www.facebook.com/OrgulhodeserHetero/?fref=ts>> Acesso em: 10 nov. 2016.

⁷⁰ Disponível em: <<http://www.hetero.blog.br/>> Acesso em: 10 nov. 2016.

⁷¹ Disponível em: <<http://www.hetero.blog.br/sobre/>> Acesso em: 10 nov. 2016.

⁷² Disponível em: <<https://www.instagram.com/orgulhohetero.blog/>> Acesso em: 10 nov. 2016.

⁷³ Disponível em: <<http://www.lojahetero.com/>> Acesso em: 10 nov. 2016.

⁷⁴ Disponível em: <https://www.facebook.com/groups/OrgulhoHeteroGrupo/?hc_location=ufi> Acesso em: 13 dez. 2016.

⁷⁵ Disponível em <<https://www.facebook.com/OrgulhodeserHetero/photos/a.587714874632677.1073741828.587546344649530/1200282566709235/?type=3&theater>>. Acesso em: 10 nov. 2016.

negras manipulam a sociedade. Como reação à campanha #NãoMeVejoNãoCompro!⁷⁶, articulada para fomentar a representabilidade da estética negra, a “Orgulho de ser hetero” postou uma das imagens utilizadas na campanha que trazia uma criança negra segurando a mensagem “NÃO ME VEJO NÃO COMPRO!” em referência às bolsas escolares da marca *Barbie* que se localizavam atrás dela. Os discursos emitidos resumem-se na essência trazida por Ja.: “Só porque é preta quer se fazer de coitada... Ah vão lamber sabão”, ou na agressividade expressa por Db. (2016): “Bom se não gosta de ser negro toma banho de vanish!” (2016).

Sobre as mulheres, diversas postagens ridicularizam a busca por direitos de igualdade, pois considera-se privilégios as conquistas sociais que hoje se garantem legalmente, como a Lei Maria da Penha, a licença maternidade, a não obrigatoriedade do serviço militar, aposentadoria com idade mínima inferior ao dos homens, etc⁷⁷. Em geral, considera-se que as mulheres são responsáveis, mas menos capacitadas para o papel da criação das crianças e/ou na organização e limpeza da casa.

Para ilustrar esse pensamento, foi postada uma imagem⁷⁸ de dois fogões, um limpo e organizado, com a legenda “HOMEM morando sozinho”; outro, sujo e desorganizado, seguido dos dizeres “MULHER morando sozinha”. P. (2016) comentou que os homens não cozinham e, por isso, registra-se a falta de panelas no primeiro fogão. S. reagiu respondendo-lhe: “cadê as panelas no fogão? para um homem organizado essas panelas estão mais limpas que o próprio fogão e guardadas é claro. Já uma mulher solteira...” (2016). Esses dados tencionam os papéis femininos e masculinos, demonstrando que os homens têm buscado demarcar sua superioridade em novas esferas.

As mulheres feministas são o alvo preferido para o rechaço social. São tratadas como não-mulheres, lésbicas, feias, masculinizadas, pessoas que não podem ocupar um local de respeito e, por isso, devem ser extirpadas da sociedade. Para Â.: “Ou você é mulher feminista ou você é mulher heterossexual. [...] largue mão de feminismo. Não te leva a nada, a não ser para o lesbianismo” (2016). E. dispara: “Concorrente nossa, isso trabalha na zona mas gosta de uma pepeca igual nos homens, acaba que a concorrência fica desleal pra ela, pq quer ter a ferramenta é não tem jeito, dai fica só no chup chup kkkkkk” (2016).

⁷⁶ Disponível em <<https://www.facebook.com/hashtag/n%C3%A3omevejon%C3%A3ocompro?fref=ts>>. Acesso em: 10 nov. 2016.

⁷⁷ Disponível em: <<http://www.orgulhohetero.blog.br/20-privilegios-legais-que-as-mulheres-tem-e-os-homens-nao/>> Acesso em 11 nov. 2016.

⁷⁸ Disponível em: <<https://www.facebook.com/OrgulhodeserHetero/photos/a.587714874632677.1073741828.587546344649530/1217961881607970/?type=3&theater>> Acesso em: 14 nov. 2016.

Esses discursos emitem sentidos e significados (FOUCAULT, 2008) que conformam uma repulsa às diferenças. O *Facebook* afirma remover conteúdos que atacam as pessoas com base em: “raça, etnia, nacionalidade, religião, orientação sexual, gênero ou identidade de gênero, ou deficiências graves ou doenças”⁷⁹. Entretanto, mesmo diante de denúncias, essas alocações continuam sendo reproduzidas na e através da rede. As mídias digitais têm sido utilizadas para a promoção do ódio contra grupos que fogem das normas e perspectivas morais e, por isso, considerados abjetos⁸⁰.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como mostrado, as mídias digitais exercem um poder biopolítico transnacional mediante a utilização de mecanismos disciplinares e controle modular “que se faz em rede e pela rede” (SILVEIRA, 2015, p. 1644). A sociedade em rede se estabelece a partir da coleta e armazenamento de informações (localização geográfica, dados pessoais, rede afetiva, interesses e hobbies, entre outros) cedidas por milhões de pessoas.

Tais dados fornecem a base para a modulação, pois, sem eles, os parâmetros que controlam as novas formas de sociabilidades e consumo não poderiam produzir a conexão sentimental utilizada pelas empresas financiadoras das plataformas. Esta modulação realiza-se através das curtidas, compartilhamentos, páginas seguidas, elementos que são utilizados pelo algoritmo do *Facebook* para selecionar aquilo que será visto nos *feed* de notícias. Assim, as mídias digitais criam uma bolha informacional que retroalimenta as páginas particulares com postagens que agradam as perspectivas preexistentes das/os usuárias/os.

A liberdade e os direitos das/os usuárias/os são modulados pelas mídias. Diversos casos foram analisados neste artigo. O *Facebook* possui uma diretriz chamada Padrões da comunidade que, embora estipule os compartilhamentos permitidos e os tipos de conteúdos que podem ser denunciados e removidos, preveem a divulgação de informações somente mediante solicitações judiciais, negando-se, por vezes, a atenderem esses pedidos, sobrepondo-se às legislações nacionais vigentes.

Além disso, ao mesmo tempo em que o *Facebook* apresenta uma política severa de cerceamento à nudez, demonstra maleabilidade para certas situações preconceituosas.

⁷⁹ Disponível em: < <https://www.facebook.com/communitystandards#hate-speech> > Acesso em: 12 nov. 2016.

⁸⁰ Miskolci considera que essas pessoas “lidam com o desejo e com a experiência social e subjetiva da abjeção como constitutiva das vidas que Judith Butler intitula de vidas precárias (inspirada em uma expressão de Hannah Arendt). As vidas precárias seriam aquelas vividas em terreno hostil, aquelas cuja socialização foi marcada pelo rechaço social” (2011, p. 54).

Inúmeras páginas, postagens e comentários que se baseiam na proliferação do direito ao ódio e violência permanecem intocáveis, ainda que, no plano discursivo, o *Facebook* se coloque contrário à intolerância. Nesse sentido, as mídias digitais assemelham-se à reflexão de Agamben sobre os Estados Nacionais, já que, por vezes, demonstram-se como “um espaço vazio de direito, uma zona de anomia em que todas as determinações jurídicas – e, antes de tudo, a própria distinção entre público e privado – estão desativadas” (2004, p.78).

Ainda que tais espaços tenham otimizado a visibilidade de experiências sociais e expressões culturais que, por vezes, eram relegadas às margens dos debates sociais institucionalizados, não podemos perder de vista a vigilância desse poder disciplinar e de controle que se tornou invisível, imperceptível, confiável e incorporado, já que as mídias digitais operam um controle moral, ético, estético sobre as emoções, vivências e predileções econômicas de suas/eus usuárias/os, fazendo com que as pessoas vejam estes meios como itens primordiais de socialização.

A sociedade contemporânea é formada através da informação constituída pela autonomia da cultura defronte a si mesma. Estamos em um novo modelo cultural de interação e organização social. Entretanto, falar de cultura não significa contrapô-la à natureza, pois ultrapassamos a necessidade de sobreviver e também o paradoxo de conquistá-la, mas “este não é necessariamente um momento animador porque, finalmente sozinhos em nosso mundo de humanos, teremos de olhar-nos no espelho da realidade histórica. E talvez não gostemos da imagem refletida” (CASTELLS, 2008, p. 574). A internet, além da globalização da conectividade, escancarou a ilusão civilizacional e, cada vez mais, tem mostrado, em tempo real e sem possibilidade de descrença, a face de nossa ignorância e estupidez. Dessa forma, o ódio, gradativamente, tem alcançado mais um degrau de nossa escala “evolutiva” civilizatória, deixando a banalidade para se tornar boçal.

REFERÊNCIAS

AMARAL, A. R.; COIMBRA, M. Expressões de ódio nos sites de redes sociais: o universo dos haters no caso #eunãomereçoserestuprada. *Contemporânea*, v. 13, 2015, p. 294-310.

ARENDT, Hannah. **A dignidade da política**: ensaios e conferências. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1993.

_____. **Eichmann em Jerusalém**: um relato sobre a banalidade do mal. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

ASSANGE, Julian et al. **Cypherpunks**: liberdade e o futuro da internet. São Paulo: Boitempo, 2013.

- CASTELLS, Manuel. **Sociedade em Rede**. São Paulo: Paz e Terra, 2008.
- _____. **Communication power**. Oxford: Oxford University Press, 2009.
- COSTA, ROGÉRIO DA. **Sociedade de controle**. SÃO PAULO, PERSPECTIVA, 18(1): 161-167, 2004. Disponível em:
<http://www.observatoriodeseguranca.org/files/v18n1_18.pdf> Acessado em: 01/10/17.
- DELEUZE, Gilles. Controle e Devir. In: **Conversações**. São Paulo: Editora 34, 1ª Edição, 3ª Reimpressão, 2000.
- _____. Post-Scriptum: sobre as sociedades de controle. In: **Conversações**. São Paulo: Editora 34, 1992, p. 219-226.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 2004.
- _____. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária, 2008.
- KRAMER, Adam et al. Experimental evidence of massive-scale emotional contagion through social networks. **PNAS**, Vol. 111, nº. 29, 2014.
- KOHN, Jerome. O mal e a pluralidade: o caminho de Hannah Arendt em direção à Vida do espírito. In: AGUIAR, Odílio Alves et al. (Org.). **Origens do totalitarismo: 50 anos depois**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001, p. 9-36.
- MISKOLCI, Richard. Não ao sexo rei: da estética da existência foucaultiana à política queer. In: SOUZA, Luís Antônio F. et al (Org.). **Michel Foucault: Sexualidade, corpo e direito**. Marília: Cultura Acadêmica Editora: v.1, 2011, p. 47-68.
- _____. A Gramática do Armário: notas sobre segredos e mentiras em relações homoeróticas masculinas mediadas digitalmente. In: PELÚCIO, Larissa et al. **Sexualidade, Gênero e Mídia – Olhares Plurais para o Cotidiano**. Marília: Cultura Acadêmica, 2012, p. 35-55.
- SILVEIRA, Sérgio. Interações públicas, censura privada: o caso do Facebook. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 22, dez. 2015, p. 1637-1651.
- _____. A trajetória cypherpunk e suas práticas discursivas. **Revista Eco-Pós**, v. 19, p. 174-188, 2016.
- SOLAGNA, F. **A formulação da agenda e o ativismo em torno do Marco Civil da Internet**. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.